

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 010/2024

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó - RN,

CONSIDERANDO as comemorações relacionadas ao período carnavalesco, assim como em atenção ao feriado no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira).

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, ponto facultativo nos dias 08, 09, 12 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caicó/RN, em 7 de fevereiro de 2024.

IVANILDO SANTOS DA COSTA
Presidente

THALES RANGEL DA COSTA
1º Secretário

JULIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 11337237

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/02/2024.
EDIÇÃO 1836. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>